

Rio Grande do Sul, 29 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO TP010/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ. Torna publico que foi julgada habilitação e as propostas financeiras da Tomada de Preço n°010/2010 que tem como objeto aquisição medicamento de uso hospitalar e ambulatorial para o posto de saúde conforme projeto n°01612.918000/1100-01: Copia da ata esta a disposição dos interessados junto a comissão de licitação.

Araricá, 24 de dezembro de 2010

Valdir Von Dentz

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: B4289672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.335/2010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulariza a concessão de imóveis as pessoas em vulnerabilidade social e risco social.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 057/2010, de 16 de dezembro de 2010:

Art. 1º Regulariza a concessão de imóveis as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em área sujeita a situação de risco de vida e impróprios para moradia, mediante a doação dos imóveis com cláusula de reversão, às famílias aprovadas no Conselho Municipal de Habitação, Interesse Social e Sanitário.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -

FAMURS Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 1º Preservando o interesse público, poderá o Executivo transferir a posse, mediante Termo de Concessão de Direito Real de Uso, condicionando a escritura de doação, a construção da moradia.

§ 2º Se durante o encaminhamento do processo, alguma pessoa listada no art. 2º vier a falecer, o imóvel será repassado aos seus herdeiros e/ou sucessores.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior, bem como os beneficiários são os seguintes:

a - UM TERRENO URBANO, sob n° 10, da Quadra "E", com área de 250,00m2, sem benfeitorias, com frente para à rua Nádia Cristina Vasconcelos, lado ímpar, distante na direção oeste, 90,00-m da esquina da rua Antônio Guilherme Beskow, no loteamento COHAB, nesta cidade, sem quarteirão formado, confrontando e medindo: ao NORTE, com a área de herdeiros de Benedito Bener, por uma linha de 10,00m; ao SUL, com a rua Nádia Cristina Vasconcelos, por uma linha de 10,00m; ao LESTE, com o lote n° 11, por uma linha de 25,00m; e ao OESTE, com o lote n° 09, por uma linha de 25,00m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n° 8,564.

Beneficiária: Mirela Veridiana Sulzbacher

CPF n° 019.463.080-30

Carteira de Identidade nº 1090652775.

b - UM TERRENO URBANO, n° 2 da Quadra "H", de forma regular, com área superficial com 202,50m2, sem benfeitorias, situado à rua Nádia Cristina Vasconcelos, lado par, distante na direção oeste, 9,00m da esquina da rua Pedro Caponi, do loteamento COHAB-RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas Nádia Cristina Vasconcelos, Arnoldo Borhz, Willy Krammes e Pedro Caponi, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Nádia Cristina Vasconcelos, por uma linha de 9,00m; ao SUL, com o lote n° 15, por uma linha de 9,00m; ao LESTE, com o lote n° 3, por uma linha de 22,50m; ao OESTE, com o lote n° 1, por uma linha de 22,50m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n° 8.598.

Beneficiária: Clarice da Silva

CPF n° 027.052.920-98

Carteira de Identidade nº 1093733382.

c - UM TERRENO URBANO, n° 3 da Quadra "H", de forma regular, com área superficial com 202,50m2, sem benfeitorias, situado à rua Nádia Cristina Vasconcelos, lado par, distante na direção oeste, 18,00m da esquina da rua Pedro Caponi, no loteamento COHAB-RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas Nádia Cristina Vasconcelos, Arnoldo Borhz, Willy Krammes e Pedro Caponi, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Nádia Cristina Vasconcelos, por uma linha de 9,00m; ao SUL, com os lotes n° 7 e 15, por uma linha de 9,00m; ao LESTE, com o lote n° 4, por uma linha de 22,50m; ao OESTE, com o lote n° 2, por uma linha de 22,50m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n° 8.599.

Beneficiária: Magda Gomes CPF nº 840.245.340-68

Carteira de Identidade nº 2101952899.

d - UM TERRENO URBANO, n° 4 da Quadra "H", de forma regular, com a área superficial com 202,50m2, sem

benfeitorias, situado à rua Nádia Cristina Vasconcelos, lado par, distante na direção leste, 27,00m da esquina da rua Arnoldo Borhz, no loteamento COHAB-RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas Nádia Cristina Vasconcelos, Arnoldo Borhz, Willy Krammes e Pedro Caponi, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Nádia Cristina Vasconcelos, por uma linha de 9,00m; ao SUL, com o lote n° 7, por uma linha de 9,00m; ao LESTE, com o lote n° 5, por uma linha de 22,50m; ao OESTE, com o lote n° 3, por uma linha de 22,50m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n° 8.600.

Beneficiária: Andréia Camargo Pinto

CPF n° 004.614.090-54

Carteira de Identidade nº 1093733011.

e - UM TERRENO URBANO, n° 5 da Quadra "H", de forma regular, com a área superficial com 202,50m2, sem benfeitorias, situado à rua Nádia Cristina Vasconcelos, lado par, distante na direção leste, 18,00m da esquina da rua Arnoldo Borhz, no loteamento COHAB-RS, dentro do quarteirão formado pelas ruas Nádia Cristina Vasconcelos, Arnoldo Borhz, Willy Krammes e Pedro Caponi, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Nádia Cristina Vasconcelos, por uma linha de 9,00m; ao SUL, com o lote n° 7, por uma linha de 9,00m; ao LESTE, com o lote n° 6, por uma linha de 22,50m; ao OESTE, com o lote n° 4, por uma linha de 22,50m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n° 8.601.

Beneficiária: Cláudia Lisandra da Silva

CPF n° 021.485.040-45

Carteira de Identidade nº 6101953922

Art. 3º Fica expressamente vedado ao donatário do imóvel, cedê-lo ou transferi-lo, pelo prazo de 10 (dez) anos, salvo no caso de sucessão "causa mortis", sob pena de reversão ao Município.

§ 1º Ô donatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, do recebimento das chaves, para residir no imóvel.

§ 2º No caso de não atendimento das condições estabelecidas no *caput* e no § 1º deste artigo, o imóvel voltará ao pleno domínio do Município, não assistindo ao donatário o direito de indenização ou retenção, em virtude de investimentos efetuados na melhoria ou edificação no imóvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues **Código Identificador:**8F332F76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI110-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 2011, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS,

realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI110-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de uma Veículo tipo Furgão, equipada Ambulância para transporte/remoção, Nova, Zero Km, mínimo 115cv, Diesel, destinada à Secretaria de Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 29 de dezembro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER Pregoeiro

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:BC5E66DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI111-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 14 de janeiro de 2011, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI111-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 29 de dezembro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER Pregoeiro

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:C14EEAA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 046/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às 10:00 horas, do dia 07/01/2011 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, em regime de Locação de Software, de um sistema aplicativo de Gestão da Educação Municipal. Maiores informações serão pelo fone: (53)3257-1200 prestadas ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 28 de dezembro de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:FA5B58D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009 N°: Quarto Aditivo e Alteração ao Contrato de Locação nº 104/2009.

CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Locação de um imóvel de aproximadamente 110m², localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 455, 2º Piso, Bairro Cidade Alta, neste Município.

ADITIVO: O prazo de vigência, constante na Cláusula Segunda do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: O FISCAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CONSTANTE NA Cláusula Quinta, item "a", passa a ser o servidor Antônio Fernando Melo Guimarães.

VALOR: R\$ 8.040,00 PRAZO: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**826FD82B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N.º 309/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CONSTRUTORA CRISSUIMAL L'IDA

OBJETO: contratação de empresa (com fornecimento de material e mão-de-obra) para execução por empreitada global de construção de uma unidade básica de saúde — tipo 01, com área prevista de 200,36 m², localizado na Rua Santa Cruz n.º 190, Vila Esperança.

VALOR: R\$ 224.913,27(duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e sete centavos).

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 15/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 27 de dezembro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**82F965A5



